



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 2347/GR/UFFS/2022, DE 5 DE JULHO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA N° 4305/GR/UFFS/2025

~~Constitui comissão de seleção do processo seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), da UFFS, Campus Cerro Largo - RS.**~~

~~**Art. 2º Compete à Comissão:**~~

- ~~I - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~II - Apresentar a proposta de Edital de Seleção para análise e homologação do colegiado;~~
- ~~III - Divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados para a seleção de ingressantes;~~
- ~~IV - Organizar e executar o Processo Seletivo, zelando pelo seu bom andamento;~~
- ~~V - Dirimir dúvidas quanto ao Edital de Seleção;~~
- ~~VI - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~VII - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo;~~
- ~~VIII - Organizar os resultados do Processo Seletivo para divulgação;~~
- ~~IX - Organizar e apresentar ao colegiado do Programa as atas referentes a cada etapa do Processo Seletivo, bem como o relatório final com a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as);~~
- ~~X - Zelar pelo bom andamento do Processo Seletivo.~~

~~**Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1773/GR/UFFS/2021, de 3 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.**~~

~~**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.**~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor